



**PORTARIA GP/CMB Nº 06/2024**

O **Presidente da Câmara Municipal do Bonito - PE**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como no Regimento Interno, e, notadamente no que dispõe o Art. 4º da Lei Municipal nº 1.286/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR** os servidores comissionados da Câmara Municipal, conforme descritos na tabela abaixo:

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
RENALVO ALVES FERREIRA	ASSESSOR DE COMISSAO LEGISLATIVA
EDILSON LOURENÇO DE ARAUJO FILHO	PROCURADOR JURIDICO

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonito/PE, em 29 de fevereiro de 2024.

**Paulo Sergio da Silva**

**Presidente da Câmara Municipal do Bonito-PE**

